



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano XI No. 821 Semana de 08 a 14 de dezembro de 2017**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.183, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º, E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI Nº 4.985, DE 20 DE MAIO DE 2015, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM AFETAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.985, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.985, de 20 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo, sem encargos para a donatária, objetivando a construção do Fórum Criminal, com a seguinte descrição:  
(...)”.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.985, de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 6 de dezembro de 2017.  
164º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.253, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação do ponto inicial de vias públicas.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.129, de 5 de dezembro de 2016, atribuiu a denominação de “Benedito Giraldi, à via pública caracterizada como Rua “B” do Loteamento Residencial Campo Belo, aprovado através do Decreto nº 6.975, de 2 de dezembro de 2015;



CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 5.135, de 15 de dezembro de 2016, atribuiu a denominação de “Antonio Carlos Cola Francisco”, à via pública caracterizada como Rua “U” desse mesmo loteamento residencial, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Mobilidade Urbana para que seja designado o ponto inicial das Ruas Benedito Giraldi e Antonio Carlos Cola Francisco, uma vez que deixou de constar das Leis nºs 5.129/2016 e 5.135/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º O ponto inicial das Ruas Benedito Giraldi e Antonio Carlos Cola Francisco, do Loteamento Residencial Campo Belo, para efeito de numeração, é a Avenida Dr. Alfredo Bauer, localizada no referido loteamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de dezembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.254, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 7.160, de 20 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 3886-PG/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Altera a alínea “e”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 7.160, de 20 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Do Poder Público Municipal:

(...)

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Ana Keila Zapateiro;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de dezembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**DECRETO Nº 7.255, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 6.647, de 11 de julho de 2013, que Designa Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 3969-PG/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso III do art. 1º, do Decreto nº 6.647, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – Rosemeire Ruiz Minutti, RG nº 16.437.702-5, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.158, de 18 de abril de 2017.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de dezembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**DECRETO Nº 7.256, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.03	3.3.90.93.00	12.361.0002	2011	01	1375	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	235.000,00
02.08.09	3.3.90.93.00	12.362.0002	2011	01	1388	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	1.000,00
02.08.10	3.3.90.93.00	12.365.0002	2011	01	1389	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	57.000,00
TOTAL							293.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação totalizando o valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.



Município de Jahu							VALOR LANÇADO
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.03	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	01	1216	TERCEIRO SETOR	293.000,00
TOTAL							293.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de dezembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.405, de 04/12/2017 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Régia Cristina Piotto, referente ao cargo de Fonoaudiólogo I, a partir de 21/11/2017.

Nº 4.406, de 04/12/2017 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Elisabete Bordignon Parente, referente ao cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 08/01/2018.

Nº 4.407, de 04/12/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Carla Talita Bonfante Di Giacomo, a partir 22/11/2017.

Nº 4.408, de 04/12/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Renata Aparecida de Andrade Pitol, a partir 27/11/2017.

Nº 4.409, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 08/11/2017, a Rita de Cassia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.410, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 21/11/2017, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.411, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 21/11/2017, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.412, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 21/11/2017, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.413, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 21/11/2017, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.414, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 21/11/2017, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.415, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 21/11/2017, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.416, de 04/12/2017 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/11/2017, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.417, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 22/11/2017, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.418, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 22/11/2017, a Ligia Maria Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.419, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 22/11/2017, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.420, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 23/11/2017, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.421, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período das 12 horas às 17 horas do dia 23/11/2017, a Marcia Morroni D'Eleuterio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.422, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2017, a Maria Gorete Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.423, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 23/11/2017, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.424, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 23/11/2017, a Rita de Cassia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.425, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 23/11/2017, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.426, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 24/11/2017, a Joana Darc Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.427, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 24/11/2017, a Jamile Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.428, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 24/11/2017, a Tatiana Lorde de Araujo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.429, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 24/11/2017, a Juliana Marcelino Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.430, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/11/2017, a Rita de Cassia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.431, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 27/11/2017, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.432, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 27/11/2017, a Marcia Aparecida Cesarino Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.433, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 27/11/2017, a Cristiane Castro Maciel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.434, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 27/11/2017, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.435, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/11/2017, a Lidiane Albertini Pacheco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.436, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 28/11/2017, a Adriana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.437, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 28/11/2017, a Silvana Aparecida Lacerda de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.438, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 28/11/2017, a Raquel Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.439, de 04/12/2017 – Concede Licença, para o dia 28/11/2017, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.440, de 04/12/2017 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/11/2017, a Janaina Fernanda Missaci Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.441, de 04/12/2017 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/11/2017, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.442, de 04/12/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Armando Donisete Verratte, referente ao período 05/06/2010 a 04/06/2015.

Nº 4.443, de 04/12/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sérgio Fuzinelli, referente ao período 02/01/2012 a 01/01/2017.

Nº 4.444, de 04/12/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mauro Aparecido de Moraes, referente ao período 15/06/2012 a 14/06/2017.

Nº 4.445, de 04/12/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Oscar Volandi, referente ao período 08/10/2012 a 07/10/2017.

Nº 4.446, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Gasparotto de Angelo, a partir de 21/11/2017.

Nº 4.447, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Geralda Gonçalves, a partir de 26/11/2017.

Nº 4.448, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Guilherme Eduardo Almeida Prado de Castro Valente, a partir de 27/11/2017.

Nº 4.449, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Geraldi Penesi, a partir de 27/11/2017.

Nº 4.450, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, a partir de 27/11/2017.

Nº 4.451, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Geraldo Morisco Troiano Filho, a partir de 30/11/2017.

Nº 4.452, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elizabeth Pena Masiero, a partir de 01/12/2017.

Nº 4.453, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivaniilde Rodrigues Atayde, a partir de 01/12/2017.

Nº 4.454, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Reginaldo Carvalho Alves, a partir de 01/12/2017.

Nº 4.455, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Debora Prado Pollini (Médico Pediatra I – 1º Cargo), a partir de 04/12/2017.

Nº 4.456, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Debora Prado Pollini (Médico do PSF I – 2º Cargo), a partir de 04/12/2017.

Nº 4.457, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Aparecido Batista, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.458, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Marcelino de Souza Junior, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.459, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivani Terezinha Baraldi, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.460, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula da Silva Lima, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.461, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sonia Aparecida da Silva Gagliano, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.462, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Nogueira Gomes, a partir de 04/12/2017.



Nº 4.463, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Aparecida Linares Ramos, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.464, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Thais Paulino Travaglia Bregadioli, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.465, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vail Aldo Donato, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.466, de 04/12/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Laudevino Aparecido do Prado, a partir de 04/12/2017.

Nº 4.467, de 04/12/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3648-PG/2017.

Nº 4.468, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4376-PG/2012.

Nº 4.469, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3726-PG/2016.

Nº 4.470, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4692-PG/2016.

Nº 4.471, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1867-PG/2017.

Nº 4.472, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3454-PG/2017.

Nº 4.473, de 04/12/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3469-PG/2017.

Nº 4.474, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9686-RP/2011.

Nº 4.475, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1332-PG/2012.

Nº 4.476, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12115-RP/2012.

Nº 4.477, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2691-PG/2013.

Nº 4.478, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1764-PG/2015.

Nº 4.479, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1213-PG/2016.

Nº 4.480, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1235-PG/2016.

Nº 4.481, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1694-PG/2016.

Nº 4.482, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5325-RP/2016.

Nº 4.483, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3046-PG/2016.

Nº 4.484, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3297-PG/2016.

Nº 4.485, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3306-PG/2016.

Nº 4.486, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4024-PG/2016.

Nº 4.487, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4300-PG/2016.

Nº 4.488, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4387-PG/2016.

Nº 4.489, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2530-PG/2017.

Nº 4.490, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2720-PG/2017.

Nº 4.491, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2904-PG/2017.

Nº 4.492, de 04/12/2017 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2920-PG/2017.

Nº 4.493, de 04/12/2017 – Prorroga o afastamento do servidor Diego Nuñez Garcia, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 241ª Zona Eleitoral de Jaú, até 31/12/2018.



Nº 4.494, de 04/12/2017 – Prorroga o afastamento da servidora Marisa Burgo Basilio, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 241ª Zona Eleitoral de Jaú, até 31/12/2018.

Nº 4.495, de 04/12/2017 – Exonera a pedido, Rogéria Priscila da Silva Miguel, a partir de 04/12/2017, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 4.496, de 04/12/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Benedita Idilia Mendola, a partir de 23/11/2017, do cargo de provimento Merendeira I.

Nº 4.497, de 04/12/2017 – Exonera, em razão de seu falecimento, Maria Luzia Ferreira, a partir de 26/11/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 4.498, de 04/12/2017 – Nomeia João Carlos de Lourenço, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 01/12/2017.

Jahu, 6 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E TERMO DE COMPROMISSO.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 6.544/1989 e Decreto nº 59.215/2013.

**Nº do Instrumento:** 9630.

**Conveniado:** Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

**Objeto:** Transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” - Manicure e Pedicure.

**Prazo de Vencimento:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 17 de novembro de 2017.

**Valor Total:** R\$ 34.127,92 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

**Instrumento:** Termo de Compromisso.

**Nº do Instrumento:** 9631.

**Compromissada:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

**Objeto:** Conjugação de esforços para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI.

**Prazo de Vencimento:** 60 (sessenta) meses.

**Data da assinatura:** 14 de dezembro de 2016.

Município de Jahu,  
em 7 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Concurso:** Enfermeiro I

**Edital nº:** 001/2016.

**Ofício:** nº. 0760/2017



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO****Data:** 18/12/2017**Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário:** 08h30**Enfermeiro I**

20º Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro – RG: 44.861.430-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

Secretário de Governo

## Seção V Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 173, de 01/12/2017 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 174, de 01/12/2017 – Autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 175, de 01/12/2017 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Jaú, 05 de dezembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES

Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo****Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.****Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983****Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação****Jornalista Responsável:** Karoline França Pinto - MTB 82.808**Diagramação:** Departamento de Comunicação**Tiragem:** 50 exemplares – Semanário**Distribuição gratuita no Município de Jahu:** Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.